

**DECISÃO COREN-MA Nº 120 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

Aprovar a prestação de Contas Suprimento de fundo - abril 2025.

A **Presidente Interina** do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, em conjunto com o **Secretário Interino** da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 75, de 08 de abril de 2026, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina, para o período de 08/04/2026 a 04/10/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 297/2025 e homologado pela Decisão Cofen nº 282/2025, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.736/2025-COREN-MA - correspondente a prestação de contas de suprimento de fundo;

CONSIDERANDO a deliberação na 644ª Reunião Ordinária de Plenário - ROP, realizada de 04 a 05 de maio de 2026;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas do suprimento de fundo - abril 2025, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão, no valor de R\$ 5.802,26 (cinco mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

Dra TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Presidente Interina

Dr. TARDELLY SOUSA SIPAUBA

Coren-MA nº 307.270-ENF

Secretário Interino



Documento assinado eletronicamente por **TARDELLY SOUSA SIPAUBA - Coren-MA 307.270-ENF, Secretário(a) Interino**, em 10/06/2026, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Presidente Interino**, em 10/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1851290** e o código CRC **A90F4787**.